



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 654/14 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.587/2005, a qual habilitou a Central de Regulação das Urgências no Município de Pelotas;

a Portaria GM/MS nº 1.010/2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e das Centrais de Regulação Médica das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências;

a Portaria GM/MS nº 1.473/2013, que altera os valores financeiros federais de repasse mensal para custeio das atividades das Unidades SAMU 192 e das Centrais de Regulação das Urgências;

a Portaria GM/MS nº 2.184/2014, que habilita a Central de Regulação das Urgências do SAMU 192 de Pelotas como Regional, redefinindo os valores financeiros Federais dos recursos destinados ao incentivo de custeio mensal, autorizando a transferência de custeio ao Fundo Municipal de Saúde de Pelotas;

a Resolução nº 439/2010 - CIB/RS, na qual foi repactuada a área de abrangência e os valores financeiros estaduais para repasse às Centrais de Regulação das Urgências Estadual e Regionais implantadas no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º – Redefinir o valor financeiro da contrapartida estadual de repasse para o custeio mensal das atividades da **Central Regional de Regulação das Urgências, habilitada no Município de Pelotas**, de acordo com o Anexo I da Portaria GM/MS nº 2.184/2014.

Art. 2º - O valor financeiro da contrapartida Estadual a ser repassado mensalmente ao Fundo Municipal de Saúde de Pelotas **passará a ser de R\$ 34.300,00** (trinta e quatro mil e trezentos reais), ou seja, 50% do valor de repasse mensal do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência outubro de 2014, conforme Artigo 5º da Portaria GM/MS nº 2.184/2014.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS